



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 4.393
de 02 de junho de 2003

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Antonio Carlos Trigo)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"AMABILE DOS SANTOS PALOMBARINI"** a Rua
"J", do Conjunto Habitacional Leandro Alarcão Dias, bem como todo e qualquer
prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 02 de junho de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 02 de junho de 2003, 148º ano de
Emancipação Político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE
SECRETARIA E EXPEDIENTE,

Vilma Vileigas
VILMA VILEIGAS